



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2024 de 18 de janeiro de 2024

Enquadramento de cargo e remuneração

Aprovado em 23/01/24
na 22ª Sessão extra
por unanimidade
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da C.M.

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 30 de 14 de outubro de 2014, que trata do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Platina, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 18 de janeiro de 2024.

Alexandre Roberto Nogueira
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO II

Quadro de Pessoal de Carreira

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	REFERÊNCIA
PROCURADOR JURIDICO	1	40-B
DIRETOR DE SECRETARIA	1	30-F
CONTADOR	1	30-F
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	20-I
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	1	20-I
AUXILIAR LEGISLATIVO	1	20-B
ATENDENTE OPERACIONAL	1	10-F
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	1	10-F



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

VIII – CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO

REQUISITO: MÉDIO

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços diversos relacionados à Administração Geral da Câmara; Executar serviços relacionados à Unidade Legislativa; Digitar documentos oficiais e registrando-os em sistema legislativo; Recepcionar as matérias legislativas recebidas da esfera Executiva ou elaboradas pelo Poder Legislativo, controlando-as em sistema próprio; Organizar as pautas das sessões da Câmara Municipal conforme solicitado por superior conforme organograma; Encaminhar material para publicação no Diário Oficial local ou regional, para divulgação dos atos normativos; Contribuir com o desenvolvimento das atividades parlamentares e Legislativas; Auxiliar a atividade do Parlamentar em suas esferas de atuação; sugerir medidas para melhoria da execução das atividades parlamentares realizar atendimento à comunicação interna e externa da unidade parlamentar através dos diversos veículos de comunicação; Agendamento de reuniões; Atendimento ao público; Organização e acompanhamento da tramitação de proposições; Registrar a entrada e saída de documentos; Triar, controlar, destinar, protocolar, distribuir e arquivar documentos conforme normas e procedimentos; Manter atualizado o sistema de dados do legislativo; Atender e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo, conforme orientação e solicitação do

58



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

superior imediato; e, Participar das reuniões, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, sempre que convocado.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO IV

Quadro de série de classes

NUMERO	AMPLITUDE DE CLASSE	SERIE DE CLASSE
I	40B – 40K	PROCURADOR JURÍDICO
II	30F – 40I	DIRETOR DE SECRETARIA
III	20I – 30G	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
IV	10E – 20D	ASSISTENTE OPERACIONAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
V	20B – 20K	AUXILIAR LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

JUSTIFICAMOS o presente Projeto de Resolução, no sentido que é necessário proceder o enquadramento do cargo de Auxiliar Legislativo ao Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 18 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

CIRCULAR Nº 1/2024

Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCAMOS** Vossa Excelência, nos termos da Legislação vigente, para **22ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**, que se realizará no **dia 23 de janeiro de 2024, às 19h30min**, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Ata da 21ª Sessão Extraordinária;
- Projeto de Lei Resolução nº 1/2024 – “Enquadramento de cargo e remuneração”;
- Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 – LEG – “Estabelece data base para revisão geral anual”;
- Projeto de Lei Complementar nº 2/2024 – LEG – “Revisão Geral Anual”;
- Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 – EXEC – “Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a Revisão Geral Anual sobre os padrões de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Platina, e dá outras providências”;
- Projeto de Lei Complementar nº 2/2024 – EXEC – “Dispõe sobre a revisão geral anual do padrão de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Platina, e dá outras providências”;
- Projeto de Lei Complementar nº 3/2024 – EXEC – “Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 1/2024 – EXEC – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024” - (R\$ 950 mil para construção do ESF);



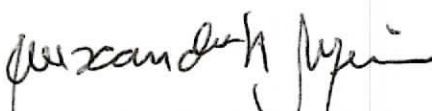
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Projeto de Lei nº 2/2024 – EXEC – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências” - (R\$ 506 mil para a reforma da EMEF Terezinha);
- Projeto de Lei nº 3/2024 – EXEC – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências” - (R\$ 1 milhão para iluminação pública);
- Projeto de Lei nº 4/2024 – EXEC – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências” - (R\$ 910 mil para reforma do centro de saúde);
- Projeto de Lei nº 5/2024 – EXEC – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”; (R\$ 2.900 milhões para a construção da garagem municipal); e,
- Projeto de Lei nº 6/2024 – EXEC – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências” - (R\$ 783 mil para recapeamento)

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Enquadramento de cargo e remuneração.

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

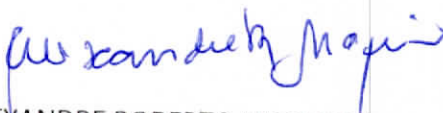
Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 30 de 14 de outubro de 2014, que trata do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Platina, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 23 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	REFERÊNCIA
PROCURADOR JURIDICO	1	40-B
DIRETOR DE SECRETARIA	1	30-F
CONTADOR	1	30-F
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	20-I
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	1	20-I
AUXILIAR LEGISLATIVO	1	20-B
ATENDENTE OPERACIONAL	1	10-F
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	1	10-F



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

VIII – CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO

REQUISITO: MÉDIO

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços diversos relacionados à Administração Geral da Câmara; Executar serviços relacionados à Unidade Legislativa; Digitar documentos oficiais e registrando-os em sistema legislativo; Recepcionar as matérias legislativas recebidas da esfera Executiva ou elaboradas pelo Poder Legislativo, controlando-as em sistema próprio; Organizar as pautas das sessões da Câmara Municipal conforme solicitado por superior conforme organograma; Encaminhar material para publicação no Diário Oficial local ou regional, para divulgação dos atos normativos; Contribuir com o desenvolvimento das atividades parlamentares e Legislativas; Auxiliar a atividade do Parlamentar em suas esferas de atuação; sugerir medidas para melhoria da execução das atividades parlamentares realizar atendimento à comunicação interna e externa da unidade parlamentar através dos diversos veículos de comunicação; Agendamento de reuniões; Atendimento ao público; Organização e acompanhamento da tramitação de proposições; Registrar a entrada e saída de documentos; Triar, controlar, destinar, protocolar, distribuir e arquivar documentos conforme normas e procedimentos; Manter atualizado o sistema de dados do legislativo; Atender e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo, conforme orientação e solicitação do superior imediato; e, Participar das reuniões, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, sempre que convocado.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO IV

QUADRO DE SÉRIE DE CLASSES

NUMERO	AMPLITUDE DE CLASSE	SERIE DE CLASSE
I	40B – 40K	PROCURADOR JURÍDICO
II	30F – 40I	DIRETOR DE SECRETARIA
III	20I – 30G	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
IV	10E – 20D	ASSISTENTE OPERACIONAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
V	20B – 20K	AUXILIAR LEGISLATIVO